



## Trabalhadoras domésticas ainda desconhecem mudanças decorrentes da PEC que amplia direitos

27/03/2013 - 13h45

Política

Thais Leitão  
Repórter da Agência Brasil

Brasília – Um dia depois da aprovação pelo Senado da proposta de emenda à Constituição (PEC) que amplia os direitos trabalhistas dos empregados domésticos, conhecida como PEC das Domésticas, muitos profissionais do setor ainda desconhecem as mudanças práticas decorrentes das novas regras.

Trabalhando há quatro anos como empregada doméstica, Edilene Moraes Brito, 32 anos, diz que o pouco que sabe sobre as novas regras é o que escuta de amigas que têm a mesma profissão.



“Como eu fico muito tempo sozinha na casa onde trabalho, meu patrão ainda não comentou nada comigo. Vi um pouco na televisão, mas não sei bem como vai ser. Só ouvi as meninas dizendo que gente vai poder cobrar se trabalhar fora do horário”, disse.



Depois de trabalhar em diversas atividades, sempre de maneira informal, Francisca das Chagas, 38 anos, teve a carteira assinada, pela primeira vez, há dois meses como empregada doméstica. Ela, que também diz não conhecer muito bem o que pode mudar na sua rotina de trabalho com a aprovação da PEC, teme ser demitida do emprego formal.

“Não conversei com a minha patroa ainda e, pelo menos por enquanto, acho que não vai mudar nada. Mas já ouvi muita gente dizer que as patroas vão preferir faxineira, que cobra por dia, para não ter que gastar mais dinheiro com a gente. Fico com medo, porque acabei de conseguir minha carteira assinada e não quero voltar a fazer bico”, disse.

Para a trabalhadora doméstica Cícera Maria de Souza, 30 anos, que cuida de um idoso, o principal ganho será o “fim da exploração” dos trabalhadores domésticos. Atualmente, ela só trabalha durante o dia, mas contou que em seu emprego anterior, em que precisava dormir na casa dos patrões, não tinha hora definida de descanso.

“Quando a gente tem que dormir é muita exploração, ainda mais se for babá. Só temos hora para acordar, para começar a trabalhar. Mas para encerrar a atividade não tem. Tem que servir comida à noite, tem que acordar porque a criança está chorando. É muito cansativo”, disse.

Ela acredita que, para não aumentar as despesas, muitos patrões podem acabar demitindo, mesmo assim considera que a medida vale a pena.

“Tem que mudar mesmo, porque se não a gente fica nessa situação para sempre. Temos que trabalhar bem, cumprir nossas obrigações, mas não dá para ser escravo, explorado”, acrescentou.



A PEC das Domésticas **foi aprovada ontem (26) em segundo turno pelo Senado**, e garante, entre outras coisas, o direito a ter recolhido o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), a receber indenização em caso de demissão sem justa causa, além de salário-família e seguro-desemprego. Esses itens ainda dependem de regulamentação.

### ÚLTIMAS NOTÍCIAS

**14h16** Economia  
Agropecuária e indústria vão contribuir para expansão da economia, diz diretor do BC

**14h12** Economia  
Diretor do BC diz que convergência da inflação para o centro da meta este ano é cenário irrealista

**14h11** Educação  
MEC divulga regras do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 2013

**13h51** Internacional  
Bancos reabrem no Chipre sob forte esquema de segurança

**13h47** Meio Ambiente  
Retirada de óleo que vazou no Rio Negro deve terminar na segunda

### NOTÍCIAS DO MESMO DIA

**22h31** Nacional  
Fechamento da Hidrovia Tietê-Paraná deixa parado comboio com 100 mil toneladas de carga

**21h50** Cidadania  
Novo cadastro vai possibilitar maior veracidade dos dados sobre crianças e adolescentes desaparecidas

**21h42** Política  
CCJ da Câmara aprova estabilidade para gestantes cumprindo aviso prévio

Os empregados que trabalham em domicílios, caso de faxineiras, jardineiros, cozinheiras e babás, por exemplo, também passam a ter a jornada máxima de trabalho estabelecida em oito horas diárias e 44 horas semanais. No caso de o serviço se prolongar para além desse período, eles também passam a ter direito ao recebimento de horas extras de 50% a mais do que o valor da hora normal e adicional noturno de 20%, no caso de o trabalho ocorrer após as 22h.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), existem cerca de 6,6 milhões de trabalhadores domésticos no Brasil, sendo 92,6% deles mulheres.

**O QUE MUDA COM A PEC DAS DOMÉSTICAS**  
(PEC nº 66/2012)

**DIREITOS ATUAIS**

- SALÁRIO MÍNIMO
- IRREDUTIBILIDADE DO SALÁRIO
- DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
- REPOUSO SEMANAL REMUNERADO
- FÉRIAS ANUAIS DE 30 DIAS
- LICENÇA GESTANTE - 120 DIAS
- LICENÇA PATERNIDADE - 5 DIAS
- AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL
- APOSENTADORIA E INTEGRAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL

**DIREITOS GARANTIDOS PELA PEC**

- GARANTIA DE SALÁRIO, NUNCA INFERIOR AO MÍNIMO;
- PROTEÇÃO DO SALÁRIO NA FORMA DA LEI, CONSTITUINDO CRIME SUA RETENÇÃO;
- JORNADA DE TRABALHO NÃO SUPERIOR A 8 HORAS DIÁRIAS E 44 SEMANAIS;
- HORA EXTRA DE, NO MÍNIMO, 50%;
- REDUÇÃO DOS RISCOS INERENTES AO TRABALHO, POR MEIO DE NORMAS DE SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA;
- RECONHECIMENTO DOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO;
- PROIBIÇÃO DE DIFERENÇA DE SALÁRIOS, DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES E DE CRITÉRIO DE ADMISSÃO POR MOTIVO DE SEXO, IDADE, COR OU ESTADO CIVIL;
- PROIBIÇÃO DE QUALQUER DISCRIMINAÇÃO DO TRABALHADOR DEFICIENTE;
- PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE 18 ANOS E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE 16 ANOS, EXCETO APRENDIZES (14 ANOS)

**DIREITOS QUE DEPENDEM DE REGULAMENTAÇÃO**

PROTEÇÃO CONTRA DEMISSÃO ARBITRÁRIA OU SEM JUSTA CAUSA; SEGURO-DESEMPREGO; FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS); ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO; SALÁRIO-FAMÍLIA; ASSISTÊNCIA GRATUITA A DEPENDENTES ATÉ 5 ANOS EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS; SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO

Fonte: GABINETE DA RELATORA DO PROJETO, SENADORA LÍDICE DA MATA ARTE DJOR

Edição: Juliana Andrade

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a Licença Creative Commons Atribuição 3.0 Brasil. Para reproduzir as matérias é necessário apenas dar crédito à **Agência Brasil**

[Congresso](#) [FTGS](#) [PEC das domésticas](#) [Política](#) [Senado](#) [horas extras](#) [seguro-desemprego](#) [trabalhadoras domésticas](#)

» Leia também:

[PEC das Domésticas estabelece direitos que dependem de normatização pelo Executivo](#)

[Especialista do governo não espera aumento do desemprego entre domésticas](#)

[Senado aprova PEC das Domésticas e amplia direitos das trabalhadoras](#)

      |  [Compartilhar](#)

[Fale com a Ouvidoria](#)

[A Empresa](#)

[Conselho Curador](#)

[Sala de imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Acesso à informação](#)



[Política de privacidade](#)  
[Termos de Uso](#)

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a Licença **Creative Commons Atribuição 3.0 Brasil** exceto quando especificado em contrário e nos conteúdos replicados de outras fontes

Razão Social: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC  
CNPJ: 09.168.704/0001-42  
Endereço da Sede: Setor Comercial SUL - SCS - Quadra 08  
Bloco B-60  
1º Piso Inferior - Edifício Venâncio 2000 - Asa Sul -  
Brasília/DF Telefone - **(61) 3799 5700**  
Outros endereços